



## EDITAL Nº 1.9.17.25.001/2025/DIE/CBMSC

Código de autenticação: Bk6Q5pUIGTVQK5s

### Treinamento de Rotinas Administrativas (TRAD)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Tulio Tartari Zanin, de acordo com o Plano Geral de Ensino (PGE), torna público que no período de 8 a 14 de janeiro de 2025, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento de Rotinas Administrativas (TRAD), a ser realizado na modalidade à distância.

### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Rotinas Administrativas (TRAD)
Coordenador da atividade de ensino	Major BM Gustavo Cunha Salvador
Contato coordenador	(48) 3665-8431 diedicaech@cbm.sc.gov.br
Período de inscrição	8 a 14 de janeiro de 2025
Período da atividade de ensino	16 de janeiro de 2025
Local de apresentação dos alunos	Avenida Governador Ivo Silveira, 1521, Capoeiras, Florianópolis - Secretaria de Segurança Pública (SSP)
Data e hora de apresentação dos alunos	16/01/2025 13:00h
Carga horária total	4h
Finalidade	Atualizar os bombeiros no que tange às atividades de CRAD, a fim do aprimoramento dos conhecimentos e melhor desempenho de suas atividades.

### 2 VAGAS

A atividade de ensino tem previsto um total de 30 vagas para o CBMSC.

### 3 REQUISITOS

#### 3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado-Maior Geral, Subcomandante Geral e Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.

(5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

(6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

### 3.2 Requisito Específico

Atuar em atividades relacionadas à instrução e ensino.

## 4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas das 16:00h de 08/01/2025 às 13:00h de 14/01/2025.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a [diedicaech@cbm.sc.gov.br](mailto:diedicaech@cbm.sc.gov.br), indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

## 5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

## 6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC ([cbmsc@cbm.sc.gov.br](mailto:cbmsc@cbm.sc.gov.br)).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 13:00h do dia 15/01/2025.

## 7 LOGÍSTICA

### 7.1 Diárias Militares

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

### 7.2 Alimentação

Por se tratar de atividade de ensino à distância, não se faz necessário.

### 7.3 Hospedagem

Por se tratar de atividade de ensino à distância, não se faz necessário.

### 7.4 Transporte

Por se tratar de atividade de ensino à distância, não se faz necessário.

### 7.5 Uniforme

a) 5ªA (operacional).

### 7.6 Materiais e quantitativos necessários

a) Materiais individuais:

(1) Computador

## **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1Q3AA24H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUSTAVO CUNHA SALVADOR** (CPF: 008.XXX.639-XX) em 07/01/2025 às 18:13:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.  
(Assinatura do sistema)

✓ **TULIO TARTARI ZANIN** (CPF: 031.XXX.349-XX) em 09/01/2025 às 08:13:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ1NV80NTVfMjAyNV8xUTNBQTl0SA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000455/2025** e o código **1Q3AA24H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.